



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Secretária Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Geferson dos Santos
Quantidade:	1 (uma) diária
Destino:	Ji-Paraná /RO
Data da Saída:	27 de maio de 2026
Data de Retorno:	27 de maio de 2026

Solicitação de Veículo (X) Sim () Não			
Veículo:	Corolla/Toyota	Placa:	RSV 2D83
Com motorista:	SIM	Nome do Servidor:	Weliton Leandro Carneiro

Objetivo da Viagem
Solicito a concessão de diária ao Senhor Geferson dos Santos , Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em virtude de seu deslocamento até a cidade de Ji-Paraná/RO para cumprir agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes durante a realização da 13ª Rural Show, aonde participará da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia as 14 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, o evento destina-se á outorga de honrarias a personalidades e autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 27 de maio 2026.

Atenciosamente,


GEFERSON DOS SANTOS
Presidente CMSFG

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass.	

Rua Rondônia n 2811, bairro Alto Alegre- São Francisco do Guaporé-RO
Fone: (0xx69) 99329-9144 – Cep: 76.935-000

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2026 SIGP
Sec. Geral/CMSFG-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIERA CARVALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: Geferson dos Santos
CPF: 654.282- MATRICULA: 277
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR LOTAÇÃO: LEGISLATIVO
AGENCIA: 4 CONTA: -2

MEIO DE TRASPORTE

() AVIÃO () ONIBUS () VEICULO PRÓPRIO
() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO (x) VEICULO OFICIAL

TRECHO	PERIODO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO/ JI-PARANÁ-RO	DIA: 27/05/2026 A 27/05/2026

Solicito a concessão de diária ao Senhor **Geferson dos Santos**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em virtude de seu deslocamento até a cidade de Ji-Paraná/RO para cumprir agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes durante a realização da 13ª Rural Show, aonde participará da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia às 14 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, o evento destina-se à outorga de honrarias a personalidades e autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: A saída será 27/05/2026 quarta-feira, retorno previsto para 27/05/2026 quarta-feira.

EM 27/05/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO	DATA	CARIMBO E ASSINATURA
() AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADO PORTARIA	27/05/2026	 MARA VIERA CARVALHO RIBEIRO Port. 0732025/GP Sec. Geral/CMSFG/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 4225/2026/GDEP-LAERTE-GOMES/ALERO

Exmo. Sr.
Vereador Jeferson dos Santos
Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

Senhor Vereador :

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realizar-se na cidade de Ji-Paraná, no próximo dia 27 de maio de 2026, às 14 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, por ocasião da 13ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional.

O evento destina-se à outorga de honrarias a personalidades e autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A presença de Vossa Excelência será motivo de grande honra e contribuirá sobremaneira para o êxito e o brilho deste momento especial. Atenciosamente,

DEPUTADO LAERTE GOMES

1º VICE-PRESIDENTE / ALERO



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes, Deputado(a) Estadual**, em 26/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0789145 e o código CRC 617A0CB2.

Referência: Processo nº 100.054.000215/2024-25

SEI nº 0789145

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DE DIÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Data da Diária:

27/05/2026

Nº da Diária:

183

Nome: Geferson Dos Santos

CPF/CNPJ: 654.282

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

Para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtidade.	Valor Total
Ji Paraná(RO)	27/05/2026	27/05/2026	603,00	1	603,00
Total das Diárias:					603,00

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 081/2026/SG

27 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao vereador **Geferson dos Santos**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador durante o cumprimento de sua agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 27 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor Weliton Leandro Carneiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



Despacho Administrativo 93/2026

27 de maio de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Geferson dos Santos

Cargo/Função: Vereador

Destino: Ji-paraná/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 081/2026/SG

Período de afastamento: 27/05/2026

Quantidade de diárias: 1

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Valor total da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 410

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho/Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Página: 1 / 1

Data: 27/05/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 27/05/2026

Nº do Empenho: 190/2026
ORDINARIO

Número Processo: 138 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



Número da Despesa:	410	Empenhos anteriores:	213.800,40
Valor Dotação:	299.063,93	Valor do empenho:	603,00
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor complemento:	0,00
Total (A):	299.063,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	214.403,40
		Total (A - B):	84.660,53

Credor: Geferson Dos Santos
CPF/CNPJ: 654.282- Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: CENTRO - Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB Conta: 2
Agência: 4 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 603,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Itens do empenho:

Sem itens

Responsável

Data: 27/05/2026

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes

Página: 1 / 1

Data: 27/05/2026
Nº da Liquidação: 232/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 138/2026
Nº do Empenho: 190/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410



Saldo do empenho(A): 603,00 Valor da liquidação(B): 603,00 Total (A - B): 0,00

Credor: Geferson Dos Santos
CPF/CNPJ: 654.282- Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: CENTRO, Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB Conta: - 2
Agência: 4 BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB Tipo da Conta: CORRENTE

Justificação: Para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Nº da Diária: 183/2026 Data: 27/05/2026 Credor: Geferson Dos Santos

Finalidade: Para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	27/05/2026 - 00:00	Ji-Paraná - RO	27/05/2026 - 00:00	1	603,00
Total de Diárias:					603,00

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO COM PROCESSO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé

Página: 1/7
Usuário: deisygrando

Processo/Ano 138/2026

Data da Ordem: 27/05/2026

N. da Ordem: 275/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E



Número do empenho:	190/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	603,00	Valor da ordem:	603,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	603,00	Total (B):	603,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GEFERSON DOS SANTOS

CPF: 654.282-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CENTRO -

CEP.: 76935-000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Banco: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. -
BANCO SICOOB

Agência: 4

Conta Corrente: 2

Especificação: Para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 603,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 603,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/05/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 603,00

Recursos: 150000000000

Valor: 603,00

Banco Baixa: Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 0

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 27/05/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 27/05/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

Creditado

Nome GEFERSON DOS SANTOS
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 2
Valor 603,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

27/05/2026 13:22:56

27/05/2026 13:25:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: GEFERSON DOS SANTOS	
MATRICULA: 277	LOTAÇÃO: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 081/2026/SG	27/05/2026
DESTINO: JI-PARANÁ/RO	
SAIDA: 27/05/2026	RETORNO: 27/05/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA: 27/05/2026 A 27/05/2026	Eu, Geferson dos Santos, no exercício da função de Vereador desta Casa de Leis, venho, por meio deste, relatar a viagem na qual realizei à cidade de Ji-paraná RO. Recebi 01 (uma) diária para cobrir despesas com deslocamento durante o período da viagem. Saí da cidade de São Francisco do Guaporé-RO no dia 27/05/2026, às 07:00 horas. Cumpri agenda institucional com o Deputado Laerte Gomes, durante a realização da 13ª rural Show, participei da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia às 14:00h no centro tecnológico Vandeci Rack, o evento teve objetivo a outorga de honrarias a personalidades e autoridades em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O retorno à cidade de São Francisco do Guaporé-RO ocorreu no dia 27/05/2026, com chegada ao destino por volta das 19:00 horas
--	---

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- (x) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA 02/06/2026 ASSINATURA DO TOMADOR

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Declaração de condução

Eu, **Weliton Leandro Carneiro** servidor dessa casa de leis, declaro para os devidos fins que, fui o condutor do Veículo OFICIAL Modelo: Corolla/ Toyota, placa: RSV 2D83 para a cidade de Ji-Paraná no dia 27 de maio de 2026, retornei no mesmo dia, e que o mesmo não apresentou nenhuma avaria perceptível.


condutor

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de junho de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 138/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Geferson dos Santos**, e demais providências.

Atenciosamente,

Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 138/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: GEFERSON DOS SANTOS.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de julho de 2026.


Erlin Rasnhevski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

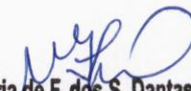
Página: 1/ 1



Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: Geferson Dos Santos **CPF:** 654.282-
Endereço: CENTRO - **CEP:** 78973-000
Responsável: **CPF:**
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 190/2026 **Data:** 27/05/2026 **Valor:** 603,00
Prestação: 66 **Data:** 02/07/2026 **Valor:** 603,00

Especificação: Para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro *** ** .282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos *** ** .282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/ 0-3 Contadora		



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br



Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 138/2026

Beneficiário: Geferson dos Santos

Cargo/função: Vereador

Destino: Ji-Paraná-RO

Período de afastamento: 27/05/2026

Estando o presente processo devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer do controle interno, declaro-o encerrado para fins de publicação e arquivamento, contendo 17 (dezessete) páginas devidamente numeradas, a contar deste termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 03 de Agosto de 2026.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP